



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO:	Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 033/2026-PMBB , celebrado entre o MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA e a empresa CAJU PAPELARIA E INFORMATICA LTDA , CNPJ nº 58.603.496/0001-78 .
OBJETO DO CONTRATO:	Aquisição de materiais de expediente e outros artigos diversos de papelaria e armarinhos em geral, para suprir as necessidades do Município de Breu Branco - Prefeitura.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	Alteração da Razão Social e do Quadro Societário da Empresa.
LICITAÇÃO DE ORIGEM:	Pregão Eletrônico SRP nº PE-013/2025-PMBB , Processo Administrativo nº 2025.0724-01/SEMAP , homologado em 10/09/2025 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 014-001/2025-PMBB .

Em observância ao disposto no **Anexo II**, da **Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM-PA**, de 19 de dezembro de 2017, apresentamos a seguir as **JUSTIFICATIVAS** para emissão do **Primeiro Termo** de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº **033/2026-PMBB**.

1 – DO APOSTILAMENTO

Considerando que a empresa **CAJU PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** comunicou à Administração Pública alterações em seu Contrato Social, notadamente quanto à razão social e ao quadro societário, conforme alteração contratual devidamente registrada;

Considerando que tais modificações não implicam alteração das cláusulas pactuadas no contrato administrativo, permanecendo inalterados o objeto, os valores, os prazos e as demais condições estabelecidas;

Considerando que se trata de atualização de natureza meramente cadastral e administrativa, sem impacto na execução contratual;

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade registrar formalmente as referidas alterações nos autos contratuais, assegurando a atualização dos dados da contratada, a consistência dos registros institucionais e a regularidade documental perante os órgãos de controle e fiscalização.

Assim, o estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021), art. 136, III, permite que atualizações contratuais que não impliquem alteração do conteúdo do contrato sejam processadas por simples apostila, dispensando a celebração de termo aditivo.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO



2 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

As alterações constantes deste Termo de Apostilamento visam a alteração da Razão Social e no Quadro Societário:

DADOS ANTERIORES	DADOS ATUAIS
Razão Social: CAJU PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Razão Social: LZA PAPELARIA LTDA
Sócio: ANA BEATRIZ MELO DAMASCENO OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, Empresária, Portadora do CPF nº 072.538.352-63, Carteira de Identidade nº 9175440, órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliada na RUA BEM TE VI, nº 10, QUADRA 24, Setor Uirapuru, Novo Repartimento, Estado do Pará.	Sócio: LUZENILVA AMORIM DE ALMEIDA, BRASILEIRA, casada, EMPRESÁRIA, Portadora do CPF nº 279.591.392-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1596870, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliada na RUA ALAMEDA DAS VERTENTES, nº 12, MORADA DA PAZ, REDENÇÃO, Estado do Pará.

Dessa forma, justifica-se a lavratura do presente termo para fins de adequação dos registros contratuais e administrativos, em conformidade com a legislação vigente.

Breu Branco-PA, 20 de março de 2026.


FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal